



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 284/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de março de 2020 a 30 de março de 2020, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIANE RECH MOREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de março de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 26 de março de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1978 Páginas 124-125 Ano: IX**

**Data: 27/03/2020**